



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO Nº 154/2022 - FUERN

Processo nº 04410022.001083/2022-01

Unidade Gestora: [FUERN](#)

CONTRATO Nº 154/2022 - FUERN, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ÁUDIO E VÍDEO E SIMILARES, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E A EMPRESA 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.140.331/0001-55, Inscrição Estadual nº. 90647392-52, Inscrição Municipal CMC Nº 206.571-1, sediada na Av. Higienópolis, nº. 2677, sala 01; Jd. Guanabara, CEP: 86.050-000, Londrina/PR, telefone: (43) 3336-7133, e-mails: wm@3ssecurity.com.br/ wmcwbcam@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. Walter Ruben Munoz, argentino, casado, empresário, portador do RG: RNE V365754Q PF/DF PF/DF e do CPF nº 009.512.819-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 04410022.001083/2022-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de itens de áudio e vídeo e similares**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto (id 16308241):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Câmera - Especificações mínimas: Resolução: 24,1 Megapixels; Resolução de gravação: 4K(23,98, 25 fps) e FullHD 1920 x 1080(59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps); Relação de aspecto: 3:2 ou 4:3; Zoom óptico: Mínimo de 3X; Tamanho mínimo da Tela: 3 polegadas; Tela Touch Screen; Alimentação: 1 bateria recarregável; Sensibilidade: ISO: ISO 100-25600; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi e Micro USB; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, 8 e 10; Deve possuir lente EF-S 18-55mm, similar ou superior; Flash: Automático e manual; Armazenamento: SD, SDHC e SDXC; Garantia: Não inferior a 1 ano MARCA: CANON MODELO: EOS 250D Kit 18- 55mm III	Unid.	17	R\$ 5.423,50	R\$ 92.199,50
VALOR TOTAL					R\$ 92.199,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data da publicação do extrato no Diário Oficial do Rio Grande do Norte (DOE/RN) e encerramento em 31 de dezembro de 2022, NÃO prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 92.199,50 (noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.1.00 - Recursos Ordinários (Pré-Empenho nº. 2022PE000004 / Emenda Parlamentar nº. 493 - Dep. George Soares) 0.1.00 - Recursos Ordinários (Pré-Empenho nº. 2022PE000005 / Emenda Parlamentar nº. 369 - Dep. Francisco do PT) 0.1.00 - Recursos Ordinários (Pré-Empenho nº. 2022PE000006 / Emenda Parlamentar nº. 518 - Dep. Isolda Dantas) 0.1.00 - Recursos Ordinários (Pré-Empenho nº. 2022PE000007 / Emenda Parlamentar nº. 518 - Dep. Isolda Dantas) 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeiro) 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeiro)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Walter Ruben Munoz

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ruben Munoz, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 08/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 08/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíclia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 08/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17422231** e o código CRC **88E61862**.

Projeto Atividade: 04.122.0100.23410.0001 - GESTÃO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS AO ESTADO

Elemento de Despesa: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Sub-Elemento de Despesa: 33.90.40.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES - PJ

Fonte de Recurso: 250 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Valor da Despesa: R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais)

XXIV. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente deste Contrato, as partes elegem o foro desta cidade do Natal/RN, como único e competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 08 de dezembro de 2022.

Pelas partes assinam: O Sr. Jonny Araújo da Costa, Diretor Presidente, o Sr. João Alves de Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro e o Sr. Haroldo Wagner Ribeiro da Cruz Teixeira, Diretor Adjunto da Diretoria Executiva pela parte CONTRATANTE e a Sra. Sunny Chaves Maia de Sousa Crisóstomo, Diretora pela parte CONTRATADA.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº: 03910048.000355/2022-47

ASSUNTO: CONTRATO Nº 123/2022-SESED

INTERESSADO: Ofício nº 3/2022-Setor de Projetos/ITEP-RN

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED e a empresa GO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de ar condicionado do tipo Split

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo esta adstrita ao respectivo crédito orçamentário, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 181 - 1002 - 3090 - 309001 - 4.131 - 44.90.52 - 34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

VALOR TOTAL: R\$ 6.266,74 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

LOCAL E DATA: Natal/RN, 09 de dezembro de 2022

(ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, Representante Legal da Empresa GO ATACADISTA LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Edilson Chacon Freitas e Wilson Luiz Ribeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022. PROCESSO nº 00510050.001492/2022-65, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1529/2022 - GS/SEAD, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAGNIFICADORES PARA A POLÍCIA MILITAR - PM/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 978107. DATA DA SESSÃO: 23/12/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada na Coordenadoria de Compras Governamentais/SEAD, com endereço no Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com.

Natal, 09 de dezembro de 2022.

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

Pregoeira

Polícia Militar do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-PMRN

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ 09.211.443/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado na organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público para o provimento de 1128 (mil cento e vinte oito) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças (CPF) e 30 (trinta) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças Músicos (CPF Mus), incluindo todo material necessário para a realização do certame.

DA DOTAÇÃO CONTRATUAL: Nota de Empenho: 2022NE01116, Unidade Gestora: 150001, Gestão: 00001, Unidade Orçamentária: 16131, Fonte de Recurso: 4.1.50.000000, Programa de Trabalho: 04.128.5002.1107, Natureza da Despesa: 33.90.39.48, Subação: 110701,

VALOR DO CONTRATO: Os preços estimado, em virtude de dependerá da quantidade de candidatos inscritos, para a contratação do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor global de R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA: O contrato firmado terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de 7/12/2022 a 6/12/2023, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, ou até a homologação final do concurso, aquele que ocorrer primeiro.

DAS ASSINATURAS: Cel. PM Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior (pela Contratante) e Yuri Ferreira Faraço (pela Contratada).

Natal, 9 de dezembro de 2022

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel PM

Presidente da Comissão de Geral de Organização do Concurso

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810071.001152/2022-13- SEI

Contrato: 72/2022 - CBMRN

Assunto: Aquisição de materiais com propósito de manutenção dos quartéis do CBMRN

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.

Resumo: CONTRATO Nº 72/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

Contratada: ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.995/0001-50; Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN; Objeto: O presente Contrato estabelece as cláusulas e condições gerais para aquisição de Pneus Automotivos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e

Edital; Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de Dezembro de 2022, perdurando até a data de 11 de dezembro de 2023 ou até entrega de todos os pneus, o que acontecer primeiro. A eficácia contratual se dará a partir da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do RN; Valor R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); Data: 08/12/2022; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Lukas Teles dos Santos Soares - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Richardson Eduardo Nunes Costa e Rafael Carneiro de Sousa.

Processo nº 08810071.000280/2022-40- SEI

Contrato: 73/2022 - CBMRN

Assunto: Fornecimento de alimentação preparada para o efetivo do quartel do CBMRN em Mossoró.

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.

Resumo: CONTRATO Nº 73/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O QUARTEL DO 1ºSGB/3ºGBM/MOSSORÓ, FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

Contratada: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00; Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN; Objeto: Fornecimento diário de alimentação preparada, tipo self-service, para o efetivo do quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN) em Mossoró, o 1º Subgrupos de Bombeiros do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (1ºSGB/3ºGBM), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital nº 003/2022-CBMRN; Vigência: A vigência contratual se dará a partir de 12 de Dezembro de 2022 até o dia 11 de Dezembro de 2023. A vigência do contrato poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O contrato passará a produzir seus efeitos a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial do Estado (DOE); Valor R\$ 299.998,80 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Data: 09/12/2022; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Paulo Sérgio da Trindade - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Richardson Eduardo Nunes Costa e Thiago Dias Sobrinho.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PROCESSO Nº 00410015.003550/0001-63

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL/SEEC

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da etapa de HABILITACAO da TOMADA DE PREÇOS em referência, com o seguinte resultado: foram INABILITADAS as licitantes APIAN ENGENHARIA E IRELI-ME, CNPJ 21.696.421/0001-03; ENGESERV SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 46.957.805/0001-29; EXECUTE PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.461.056/0001-16; IL AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.383.128/0001-63 e OLIVEIRACON ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.886.275/0001-60.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2022.

Ana Santana Alves de Medeiros- Presidente - CPL/SEEC

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2022 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA (00.489.661/0001-22). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 10.079,92 (dez mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Marco Antônio Barcelos da Rocha/Representante da empresa contratada (346.047.660-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2022 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (01.590.728/0009-30). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 75.674,05 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Roberto Márcio Nardes Mendes/Representante da empresa contratada (327.962.266-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2022 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ISALTEC - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (01.682.745/0001-40). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Robenilton Almeida Barbosa/Representante da empresa contratada (415.190.945-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2022 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIDIANE LTDA (05.972.181/0001-31). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Tarcísio Feichas Cabral/Representante da empresa contratada (254.483.896-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA (08.083.394/0001-09). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 73.099,10 (setenta e três mil noventa e nove reais e dez centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Fabio Cardoso Soares/Representante da empresa contratada (273.203.508-40). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (09.450.715/0001-10). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 2.078,37 (dois mil setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Lilian Michelle Rieck/Representante da empresa contratada (018.391.669-75). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 151/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.502.318/0001-97). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 6.796,75 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Tatiana Santos de Carvalho/Representante da empresa contratada (900.171.705-59). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ANTÔNIA RAIMUNDA ALVES - ME (HÁBITO ÁUDIO) (12.560.585/0001-83). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Antônia Raimunda Alves/Representante da empresa contratada (312.995.248-93). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ONE COMERCIAL LTDA – ME (14.517.117/0001-51). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 5886,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Marcio Silva Souza/Representante da empresa contratada (610.944.395-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA (19.140.331/0001-55). Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo e similares. Valor total: R\$ 92.199,50 (noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410022.001083/2022-01 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 42/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 4.2.50, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Walter Ruben Munoz /Representante da empresa contratada (009.512.819-09). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2022 – SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (07.161.258/0001-19). Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Vias Pavimentadas e Circulações de Pedestres no Campus Central da UERN. Valor total: R\$ 2.189.260,17 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 004410007.001350/2022-21 – SEI/FUERN. Concorrência nº 006/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.81, 4.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.51; Subações: 155101. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN). Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e André Cerveira de Faria/Representante da empresa contratada (035.102.934-60). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/12/2022.

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA Nº 004/2022 - FUERN
Processo SEI nº: 04410007.003145/2022-08
Assunto: Termo de paralisação temporária de obra / Contrato nº 004/2022-FUERN
Interessada: Hertz Construções e Serviços EIRELI

Tendo em vista os pareceres apresentados pela Superintendência de Obras e Engenharia (ID 17615452), pela Assessoria Jurídica (ID 17629712) e a solicitação da empresa interessada (ID 17615409), bem assim como a previsão inserta nos arts. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, regedora das licitações e dos contratos administrativos, autorizo a paralisação temporária da obra de construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN, objeto do Contrato nº 004/2022-FUERN firmado junto à empresa Hertz Construções e Serviços EIRELI (CNPJ 14.605.825/0001-44). Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF nº 037.778.574-16), Bruno Freitas de Paiva/Gestor do contrato (CPF nº 066.925.064-33). Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02). Órgão Participante: STRADA VEICULOS LTDA (07.800.974/0001-07). Objeto: Registro de Preços das propostas mais vantajosas para as futuras aquisições de veículos para frota da FUERN. Valor total: R\$ 3.809.900,00. Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410039.000723/2022-79 – SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 045/2022 - FUERN - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: O prazo de vigência da ata será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Assinaturas: Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e João Aurélio Diniz/Representante da empresa (369.836.244-91). Mossoró-RN, 08/12/2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022 – SIN

PROCESSO: Nº 11910002.002823/2020-38

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ACESIBILIDADE PARCIAL DO PRÉDIO DO 1º DISTRITO POLICIAL DE NATAL/RN, LOCALIZADO PRAÇA SENADOR GUERRA, 16, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

Esta Comissão dará prosseguimento ao Certame, com a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, no dia 13 de dezembro de 2022, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN. Natal/RN, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCO UBIRANILDO DA SILVA SALDANHA

PRESIDENTE DA CPL/SIN

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022 – SIN

PROCESSO: Nº 00410015.001924/2022-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DEPUTADO ARNÓBIO, SITUADO NO PERÍMETRO INTERNO DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE, LOCALIZADA NA RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, 80, DOM ELIZEU, AÇU/RN.

Após o fim da fase recursal, não tendo nenhuma empresa interposto recurso, esta Comissão dará prosseguimento ao Certame, com a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, no dia 14 de dezembro de 2022, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN. Natal, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCO UBIRANILDO DA SILVA SALDANHA

PRESIDENTE DA CPL/SIN-RN

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Processo: 00210088.001453/2022-05.

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 148/2021.

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o Hospital da Mulher de Mossoró/RN, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº. 148/2021, processo 00210066.001144/2021-02.

Órgão Gerenciador: Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças, CNPJ nº. 00.443.680/0001-18;

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Detentor da Ata: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 20.782.880/0001-02.

Vigência: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mais 01 ano desde que o período total não ultrapasse 02 anos.

Data de Assinatura: 06/12/2022

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela administração, e Luciano Souza Kolbe, pela empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PE Nº 148/2021 LOTE Nº: 26	Data de assinatura: Conforme assinatura digital. Data de Validade: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mais 01 ano desde que o período total não ultrapasse 02 anos.				
1	2	3	4	5	6
Item Nº	Descrição dos Bens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por item (Col. 4'5)
26.1	CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL	Marca: COMEN Modelo: STAR5000	06 und	R\$ 22.095,00	R\$ 132.570,00
26.2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Marca: MEDPEJ Modelo: DF 7001 D	24 und	R\$ 1.705,41	R\$ 40.929,84

Valor Total do Lote 26: R\$ 173.499,84 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

Processo: 00210088.001453/2022-05.

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 148/2021.

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DA MULHER DE MOSSORÓ/RN, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº. 148/2021, processo 00210066.001144/2021-02.

Órgão Gerenciador: Secretaria do Estado do Planejamento e das Finanças, CNPJ nº. 00.443.680/0001-18;

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Detentor da Ata: Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90.

Vigência: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mais 01 ano desde que o período total não ultrapasse 02 anos.